

# 1ª CNVS

Vigilância em Saúde: Direito,  
Conquista e Defesa de um SUS  
Público de Qualidade

CONTRIBUIÇÕES DA  
CATEGORIA  
FARMACÊUTICA PARA A  
1ª CONFERÊNCIA  
NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



A Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR e a Escola Nacional dos Farmacêuticos conclamam os farmacêuticos e as farmacêuticas, os trabalhadores e as trabalhadoras e toda a população para participarem dos debates e contribuírem para a construção de uma Política Nacional de Vigilância em Saúde em nosso país, em consonância aos preceitos balizadores do nosso Sistema Único de Saúde – SUS.

Neste momento em que ocorre um claro processo de desmonte do SUS, temos que reagir em sua defesa. A oportunidade de avançarmos nas diretrizes e ações da vigilância em saúde certamente irá fortalecer a política de saúde em geral, gratuita, de qualidade e de responsabilidade do Estado.

A 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde tem como objetivo propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e para o Fortalecimento dos Programas e Ações de Vigilância em Saúde. A Conferência Nacional será em Brasília, em novembro, e será precedida de conferências municipais, macro regionais e estaduais.

## Qual Vigilância em Saúde o Brasil precisa?

O Brasil vive um contexto de grande complexidade do ponto de vista epidemiológico. A rápida transição demográfica, com aumento da expectativa de vida e a agenda inconclusa de combate às doenças infecciosas e parasitárias, o crescimento das doenças crônicas e a crescente importância das chamadas “causas externas” (violências, acidentes etc.) têm proporcionado um cenário denominado como “tripla carga de doenças”. (OLIVEIRA; CRUZ, 2015).

Para enfrentar este quadro é preciso fazer uma revisão do modelo de atenção à saúde vigente, ainda centrado no combate às doenças, que prioriza as ações de tratamento e reabilitação em detrimento das ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos. Prova disso é o grande volume de recursos financeiros despendidos nas ações de assistência hospitalar, quando comparado aos investimentos feitos na atenção primária.

É preciso, também, pensar em uma nova lógica de vigilância em saúde, favorecendo a atuação integral e integrada.

**A vigilância em saúde** – conforme preceitos balizadores da Política Nacional ora em construção – constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implantação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

A Política de Vigilância em Saúde, para estar em consonância ao Sistema Único de Saúde, deve ser norteada por princípios balizadores que serão necessários para a sua consolidação, a saber:

### Integralidade

A integralidade constitui-se como eixo norteador da Política Nacional de Vigilância em Saúde. A atuação da vigilância em saúde deve estar pautada a partir de uma compreensão não parcial e não fragmentada do seu objeto, bem como da organização das suas práticas. Os processos de trabalho devem estar organizados segundo uma abordagem intersectorial e interinstitucional, garantindo a horizontalização e a articulação entre os eixos componentes da vigilância em saúde – em uma perspectiva de complementaridade das ações –, bem como com outras instituições componentes ou não do sistema de saúde.

### Descentralização, territorialização, regionalização

Esse princípio se fundamenta em duas distintas vertentes, quais sejam:

1. a compreensão de que o município deve ser cada vez mais empoderado e apoiado para a execução das ações de vigilância em saúde; e
2. a necessidade de organizar a ação da vigilância em saúde a partir de um fundamento territorial, tendo como unidade de planejamento e atuação as Regiões de Saúde, uma vez que elas fornecem dados mais ou menos homogêneos quanto ao perfil sobre os quais recai a análise da vulnerabilidade e dos riscos à saúde da população e se coaduna com a lógica proposta para o SUS.

### Equidade, universalidade

Esse princípio tem como foco principal garantir a proteção da saúde de todos, atendendo aos pressupostos da diversidade e das necessidades particulares observadas nos territórios, superando, assim, as desigualdades de acesso à garan-



tia da atuação integral da vigilância em saúde. Considera, assim, para fins de atuação, os eventos relacionados à saúde específicos de cada população e os condicionantes e determinantes da saúde locais, proporcionando a efetiva proteção e promoção da saúde e a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

## Resolutividade

Este último princípio tem o atributo de perseguir a harmonização do sistema de vigilância em saúde para a consecução dos resultados esperados. Exprime, enfim, a necessidade de desenvolver mecanismos internos de pactuação e monitoramento, com antecipação da resolução dos problemas relativos a riscos, agravos e doenças.

Apresentamos a seguir algumas propostas como subsídio às discussões em todos os fóruns (conferências, encontros, simpósios, outros etc.) preparatórios à 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.

## Em defesa de uma Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) de caráter público e estatal, inserida no SUS:

1. A PNVS deverá ser norteadora do modelo de atenção, de caráter prioritário na política de saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais;
2. A PNVS deve priorizar as ações com foco na prevenção dos riscos e agravos à saúde, organizando-se e agindo de modo intra e intersetorial tendo o território como espaço estratégico à formulação das diretrizes e ações de vigilância em saúde;
3. Pela garantia da integralidade das ações de vigilância em saúde: as ações de promoção, vigilância e proteção da saúde, e prevenção e controle das doenças e agravos serão norteadas pelo princípio da integralidade com a compreensão não parcial e não fragmentada das suas ações, tanto individual quanto coletiva;
4. Pela garantia de um modelo de organização e gestão do sistema de vigilância em saúde que tenha responsabilidades claras para cada uma das esferas de gestão;
5. Em defesa da importância da estratégia da Análise da Situação de Saúde como responsável por desenvolver ações de monitoramento contínuo dos principais indicadores de saúde, realizando análises e estudos que expliquem o comportamento desses indicadores a fim de balizar o planejamento em saúde e a identificação de prioridades;

## Financiamento do Sistema e das ações de vigilância em saúde

6. Busca da garantia de financiamento baseado nas condições epidemiológico-sanitárias e determinantes sociais locais;
7. Aumento de investimento financeiro na vigilância para promover resolutividade e eficiência nos gastos em saúde; potencial de evitar doenças e agravos;
8. Manutenção de bloco de financiamento para as ações de vigilância em saúde como estratégia para garantia de suas execuções.
9. Efetivação das ações de vigilância em saúde em todos os níveis de atenção, em especial na atenção primária de modo a aumentar a resolutividade sobretudo nos municípios de pequeno porte.

## Importância da educação e formação em Vigilância em Saúde

10. Pelo estabelecimento de uma política de Educação/Qualificação Permanente de todos os técnicos da vigilância em saúde;
11. Pela inserção de assuntos relacionados à vigilância em saúde nas diretrizes curriculares dos cursos da saúde;
12. Pelo desenvolvimento de ações educativas para a comunidade sobre os temas de vigilância em saúde.

